

PROJETO DE LEI Nº. 004/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1143/2018

Em: 05/02/2018

FEVEREIRO/2018


Diretor
Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 02 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 004 de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento geral do município para exercício de 2017.

O produto da suplementação orçamentária proveniente da anulação total e ou parcial de dotações, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro vinculado apurado no balanço do exercício anterior será aplicado na manutenção de atividades da Secretaria de Saúde e demais departamentos municipais tais como vencimentos e vantagens fixas, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e aquisição de veículos conforme repasse do Fundo Estadual de Saúde e do convenio com o SEDU.

Com o Excesso de arrecadação e mediante liberação do Ministério das Cidades e SEDU efetuamos a suplementação para execução de Pavimentação Poliédrica, Recapeamento Asfáltico, construção de passeios e calçadas em vias publicas urbanas, conforme convênios nº. 850166/2017-MC, nº. 849101/2017-MC, nº. nº. 828632/2016 e nº. 42/2014-SEDU.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIR STANG
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTECNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**PROJETO DE LEI Nº. 004/2018**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.355.102,55 (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Venc. Vantagens Fixas - s69	303	18.853,96
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s83	497	2.270,45
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s80	414	88.354,01
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2051	400	62.988,58
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2050	336	18.201,90
33.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a P.Física - a2034	419	30.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente - s2035	410	1.529,02
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente - s2037	500	122.197,65
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Munic. São Matheus		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s108	407	2.953,87
TOTAL			347.349,44

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manut. do Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção-s142	123	189,10
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção-s143	1013	387,16
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s157	107	3.056,95
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - s2040	105	26.974,57
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - e2041	126	12.980,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
33.90.33.00.00.00	Passagens Despesas com Locomoção- s172	102	17.668,89
12.365.0014.2012	Educação infantil		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - s175	101	17.485,01
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s2038	103	5.725,17
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s181	104	6.551,12
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - s184	104	7.000,00
12.361.0004.1010	Const. Ampl.Adaptação de Unid.Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - se 2042	105	23.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTECNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

12.365.0004.1033	Construção da Creche Municipal		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – s174	128	9.016,70
TOTAL			130.034,67

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – s222	507	4.260,42
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - a224	000	60.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - e2043	612	1.500.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e2044	769	445.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e2045	773	265.630,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – e2046	774	493.100,00
TOTAL			2.767.990,42

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
09	DEPTO MUNIC. MEIO AMB. REC. HIDRICOS		
001	DIV. MUNIC. MEIO AMB. REC. HIDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – s235	555	3.388,87
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – e2047	613	36.500,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – a2048	000	18.580,00
18.541.0021.2033	Política Munic. De Coleta de Resid. Sólidos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - s228	511	1.952,91
TOTAL			60.421,78

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0028.2028	Assist. ao Portador de Deficiencia		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – s240	938	729,95
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – s265	933	493,85
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – s266	934	15.686,09
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - s267	940	7.030,47
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – s2048	770	3.259,57
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – s2048	771	4.106,31
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica-s272	934	18.000,00
TOTAL			49.306,24

Artigo 2º - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
101	Fundeb 60% – Exerc. Anterior	17.485,01
102	Fundeb 40% - Exerc. Anterior	17.668,89



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTECNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	5.725,17
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação	13.551,12
105	Alienação de Ativos da Educação	48.974,57
107	Salário Educação - Exercício Anterior	3.056,95
123	FNDE - Transporte Escolar - PNATE	189,10
128	Construção da Creche Municipal - PAR	9.016,70
1013	SEED - Transporte Escolar - PETE	387,16
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exer.	18.853,96
336	Atenção Básica Primária - APSUS - Exerc. Anterior	18.201,90
414	Atenção Básica Primária - APSUS - Exerc. Anterior	88.354,01
400	VIGIASUS - Programa Estadual Qualif. Vig. Sanitária	62.988,58
407	HOSPSUS-PR	2.953,87
410	FAF - Inc. Org. Assist. Farmacêutica - Capital	1.529,02
497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	2.270,45
500	Bloco de Investimentos Saúde - Equipamentos	122.197,65
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	4.260,42
511	Taxas pela Prestação de Serviços	1.952,91
555	Rec. Comp. Financ. Meio Ambiente - Exerc. Anterior	3.388,87
770	FEAS - Incentivo IV	3.159,57
771	CEAS - Incentivo Benefício Eventual	4.006,31
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Ass Social)	493,85
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - Suas - Exerc. Anterior	33.686,09
938	FNAS - PSEC	729,95
940	TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS	7.030,47
TOTAL.....		492.112,55

Excesso de Arrecadação

81	24281009101000	613	Conv. SEDU 225/17 - Aquisição Veículos	36.500,00
85	24281071000000	612	Conv. SEDU 262320170113-Recap. Asfáltico	1.500.000,00
80	24181071000000	769	Conv. MC - 828632/16 - Recap. Asfáltico	445.000,00
86	24181071000000	773	Conv. MC - 849101/17 - Recap. Asfáltico	265.630,00
87	24181071000000	774	Conv. MC - 850166/17 - Recap. Asfáltico	493.100,00
88	13210011030102	771	Rend. CEAS - Incentivo Benefício Eventual	100,00
89	13210011030103	770	Rend.Conv. FEAS Incentivo IV	100,00
90	13210011020200	105	Rend. Aplic. Financ. Alienação Educação	1.000,00
84	24180511000000	126	Transf. Rec. Programas da Educação	12.980,00
TOTAL.....				2.754.410,00

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.34.00.00.00	Outras Desp.Pessoal Dec.Terceirização - 1989	419	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
09	DEPTO MUNIC. MEIO AMB. REC. HIDRICOS		
001	DIV. MUNIC. MEIO AMB. REC. HIDRICOS		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

18.544.0022.2009	Manut. Div. Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 234		18.580,00
TOTAL			18.580,00

11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Div. De Agropecuária		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 282	000	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica - 284	000	40.000,00
TOTAL			60.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 9301/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 02 de fevereiro de 2018


JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -